

DECRETO N.º 3008/79
de 24 de julho de 1979

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

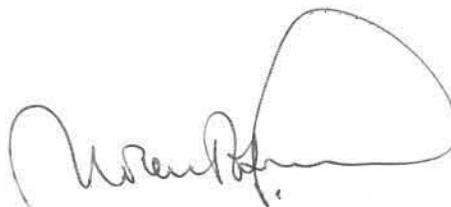
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada "Praça MANOEL CASSIANO DA SILVA", o logradouro público situado entre a Rua Guararapes e Rua Emílio de Menezes, no Bairro do Monte Castelo, nesta cidade.

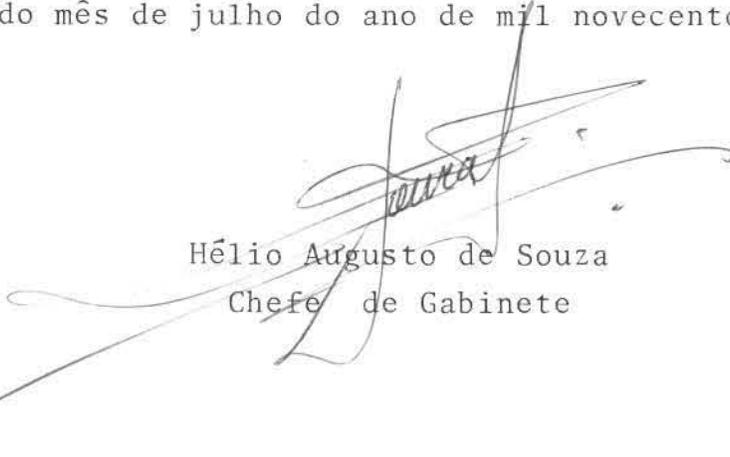
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de julho de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete